



INTERESSADA: JESSICA CAMILA DO NASCIMENTO BARBOZA – ME / CENTRO DE ENSINO TÉCNICO SANTA LUZIA - UNIDADE CABROBÓ / CABROBÓ /PE.

ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO PARA A OFERTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE PRESENCIAL E AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - EIXO TECNOLÓGICO: SEGURANÇA E DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE, AMBOS DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE PRESENCIAL.

RELATORA: CONSELHEIRA EDIONE PIRES CABRAL

PROCESSO N° 048 /2018

*Publicado no DOE de 19/01/2019 pela
Portaria SEE n°291/2019, de 18/01/2019.
Errata publicada no DOE de 23/04/2019.*

PARECER CEE/PE N° 111/2018-CEB

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 17/12/2018.

1 RELATÓRIO

A Instituição Jessica Camila do Nascimento Barboza - ME, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 28.538.238/0001-94, mantenedora do Centro de Ensino Técnico Santa Luzia - Unidade Cabrobó, localizada na Rua Joaquim André Cavalcanti, nº 112 - Bairro Centro - Cabrobó / PE, Código de Endereçamento Postal (CEP): 56.180-000, solicitou ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco - CEE/PE, por meio do Ofício nº01/2018, dirigido à Presidência:

- Credenciamento da Instituição para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade Presencial; e
- Autorização para ofertar os seguintes Cursos Técnicos de Nível Médio, na Modalidade Presencial:
 - ✓ Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, sem saídas intermediárias;
 - ✓ Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Segurança, sem saídas intermediárias.

Os seguintes documentos compõem o Processo, apresentado em II volumes:

Volume I

- Ofício nº 01/2018, encaminhado ao Presidente do CEE/PE (fl. 01);
- Certidão de Inteiro Teor Internet - JUCEPE (fls. 02 /05);
- Projeto Político Pedagógico (fls. 06/29);
- Regimento Escolar (fls. 30/67);
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (fl. 68);
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (fl. 69);
- Certidão Negativa de Débitos Fiscais - Prefeitura Municipal Cabrobó (fl. 70);
- Certificado de Regularidade do FGTS - Caixa Econômica Federal (fl. 71);
- Contrato de Locação para Fins Comerciais (fl. 72);

- Dados Pessoais / Diretor Escolar (fls. 73 / 74);
- Política de Remuneração de Pessoal Docente, Técnico e Administrativo (fls. 75/88);
- Política de Qualificação de Pessoal Docente, Técnico e Administrativo (fls. 89/92);
- Alvará de Funcionamento - **Validade até 31/12/2018** (fl. 93);
- Declaração de Acessibilidade (fl. 94);
- Plano de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional (fls. 95/100);
- Plano de Curso Técnico em Enfermagem /documentação habilitação dos docentes (fls. 101/204).

Volume II

- Plano de Curso Técnico em Segurança no Trabalho / Modelo de Diploma e documentação habilitação dos docentes (fls. 205 / 337);
- Ofício nº118/2018 - GAB/SEEP/SEE/PE, anexo Relatório de Avaliação das Especialistas (fls. 338/346);
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (fl. 347);
- Certificado de Regularidade do FGTS - Caixa Econômica Federal (fl. 348);
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (fl. 349);
- Modelo de Diploma - Técnico em Enfermagem (fl.350);
- Cópia de Convênios firmados pela Instituição - Unidade Lagoa Grande, para realização de Estágio Supervisionado pelos estudantes (fls. 351/355);
- Relação dos Docentes / Documentos comprovação Habilidade (fls. 356/365);
- Plano de Curso Técnico em Enfermagem - atualizado (fls. 366/395);
- Ofício nº 02/2018, encaminhado pela Instituição com esclarecimentos sobre o Processo e anexos (fls. 396/405).

Realizadas as etapas iniciais / formais de tramitação, o Processo foi encaminhado à Secretaria Executiva de Educação Profissional da Secretaria Estadual de Educação de Pernambuco (SEEP/SEE-PE), visando à formação de Comissão de Especialistas para vistoria *in loco* nas instalações do Centro de Ensino Técnico Santa Luzia - Unidade Cabrobó. A Comissão foi nomeada por meio da Portaria SEE nº 4109/2018, composta por Edileuza Vieira de Lima Moraes (Coordenadora), Débora Isis Barbosa e Silva e Antônio Ferreira Rosa Júnior (Especialistas Docentes).

A visita Institucional foi realizada em 28/08/2018, com todos os ambientes vistoriados na presença do Diretor e Coordenadores de Cursos. Algumas exigências de ordem documental e de complementação de acervo bibliográfico foram apresentadas, sendo as mesmas sanadas, com documentos anexados ao Processo. O relatório de visita foi elaborado pela Comissão de Especialistas, com retorno do processo ao CEE/PE em setembro/2018, sendo redistribuído para esta Relatora em novembro/2018.

2 ANÁLISE

Com base nos documentos apresentados pela Instituição, em conformidade com a legislação que normatiza os procedimentos e o Relatório da Comissão responsável pela visita Institucional, destacamos os seguintes pontos:

2.1 Do Credenciamento

2.1.1 - Instalações Físicas

A Instituição funciona em pavimento térreo, possui rampa de acesso na entrada e em todos os ambientes que apresentam desníveis, sanitário adaptado, atendendo aos requisitos mínimos exigidos pela **Lei Federal nº 10.098/2000 (Acessibilidade)**. Está organizada com todos os ambientes mobiliados/ equipados, distribuídos em: Sala de Direção /Secretaria/ Coordenação, Sala dos Professores, Biblioteca, Salas de Aula / Laboratório de Segurança do Trabalho, Laboratório de Informática, Laboratório de Enfermagem, Almoxarifado, Pátio Coberto, Área Livre e 03 (três) sanitários.

2.1.2 Ambientes de Aprendizagem

- **Salas de Aulas** - no total de 05 (cinco), com capacidade para atender entre 25 (vinte e cinco) e 40 (quarenta) estudantes, todas climatizadas e iluminadas, apresentam mobiliário adequado, quadro branco e projetor multimídia.
- **Biblioteca** - instalada em sala climatizada, com mobiliário adequado (mesas/cadeiras), acervo catalogado, distribuído em estantes e bibliotecária para apoio aos usuários. Na visita realizada à Instituição, pelos Especialistas da SEEP /SEE/PE, o acervo foi considerado adequado, sendo sugerido a ampliação futura do referido acervo, mediante crescimento da demanda dos cursos a serem ofertados. A direção acatou a solicitação, se comprometendo a adquirir novos exemplares com base na demanda formada.
- **Laboratórios** -
- ✓ **Informática**, climatizado, equipado com 05 (cinco) computadores, acesso à internet para pesquisas, visando fortalecer a aprendizagem dos estudantes;
- ✓ **Específicos: (Enfermagem e Segurança do Trabalho)**, todos funcionando em salas climatizadas, mobiliados/equipados para atender às necessidades do exercício da prática pedagógica dos professores e estudantes, conforme relação descrita nos Planos de Curso apresentados no processo. (Fls. 142/146 e 255/257).

Recomendamos especial atenção em relação ao funcionamento dos Laboratórios em ambientes exclusivos, viabilizando a realização das atividades práticas inerentes à formação profissional.

2.1.2 Regimento Escolar

Elaborado com base nas normativas educacionais vigentes, atendendo aos princípios da Educação Profissional. Contempla, no texto, a estruturação/organização da Instituição de Ensino quanto aos procedimentos administrativos, técnicos pedagógicos e normas de convivência social.

2.1.3 Projeto Político Pedagógico

O Projeto Político Pedagógico, pautado “na concepção educacional do homem como ser social, expressa a identidade institucional nos termos da missão, visão, valores, objetivos e princípios metodológicos”.

Destaca como **objetivo pedagógico** “promover um ensino baseado nos princípios da ética e da integridade humana, estimulando o desenvolvimento do senso crítico, proporcionando ao estudante uma formação que o capacite para o exercício competente no mundo produtivo”.

2.1.4 Política de Capacitação do Pessoal Docente, Técnico e Administrativo

Aponta como referência “o incentivo às atividades de formação e desenvolvimento profissional dos professores e técnicos administrativos”. O Plano de Capacitação apresenta cronograma semestral de atividades, além da Assessoria Pedagógica e disponibilidade dos profissionais para participação em seminários e palestras.

2.1.5 Plano de Cargos e Salários

Conforme descrito no Plano (fls. 76/88), a remuneração do **docente** terá como base de cálculo, o número de horas contratadas, respeitando as regras estabelecidas pela legislação em vigor, adotando um valor/base para graduação. Para os docentes especialistas, mestres e doutores, será adotado um acréscimo financeiro, valorizando a titulação acadêmica em relação a remuneração salarial. O Pessoal Técnico e Administrativo tem como referência uma remuneração fixa, seguindo as regras estabelecidas na Consolidação das Leis do Trabalho (C LT).

2.1.5 Equipe Gestora

Composta por Diretor, Coordenador de Curso e Secretária Escolar, todos habilitados para desenvolverem as atividades inerentes ao campo de atuação (fl. 46 e 252).

2.2 Da Autorização dos Cursos

2.2.1 Do Plano de Curso Técnico em Enfermagem

A Instituição **justifica** a “implantação do Curso no âmbito do estado de Pernambuco, compreendendo a necessidade de expansão das Escolas Técnicas como uma realidade constatada pelos diversos segmentos da sociedade, principalmente os setores ligados à área educacional e ao mercado de trabalho, o qual se recente da falta de mão de obra especializada de nível médio, para dar suporte ao desenvolvimento do Estado no âmbito do setor da saúde”.

Nesse contexto, aponta como **objetivo geral** “promover um ensino baseado nos princípios da ética, da humanização, formando profissionais competentes nas dimensões científicas, políticas, sociais e com habilidades para desenvolver ações de saúde com qualidade”.

O **Perfil Profissional de Conclusão** reporta em que contexto atuará o profissional, com competências teóricas e práticas específicas, relacionadas ao seu campo de atuação, destacando que ao concluir o Curso o estudante/ técnico entre outras competências deverá ser capaz de: “prestar assistência de enfermagem em saúde coletiva; desempenhar ações de enfermagem nos níveis de promoção, proteção e reabilitação da saúde; integrar equipes multidisciplinares; participar do planejamento, organização, execução e avaliação das ações administrativas relacionadas com o processo de trabalho em enfermagem” . [...] (fl. 107/108).

A **Organização Curricular**, elaborada “dentro de uma visão interdisciplinar, demonstrando uma inter-relação com o conhecimento e as diferentes metodologias de conceitos, estabelece o currículo necessário à formação do Técnico em Enfermagem”.

A Matriz Curricular, estruturada em 04 (quatro) módulos articulados, apresenta uma carga horária de 1.230 horas de componentes teórico-práticos, acrescidas de 455 horas de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, perfazendo um total geral de 1.685 horas.

O **Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório**, segundo a Instituição, “visa ampliar as competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do estudante para assegurar as condições necessárias à sua

prática e integração no mundo do trabalho”. O Centro de Ensino declara no seu Projeto Político Pedagógico, conforme os Artigos 27 e 31 (fls. 42/43), que celebrará convênios com instituições públicas e privadas para viabilização do Estágio Curricular. Dentre elas, apresentou termo de Convênio com a Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Grande / PE, com celebração de Termo de Compromisso com o Estudante, observando a legislação vigente.

**MATRIZ CURRICULAR
CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Módulos	Componentes Curriculares	CH Teórico/Prática	CH Estágio Obrigatório
Módulo I	Psicologia	40h	--
	Ética Profissional e Legislação Aplicada à Enfermagem	40h	--
	Nutrição Dietética	40h	--
	Higiene e Profilaxia	40h	--
	Noções de Farmacologia	40h	--
	Microbiologia e Parasitologia	40h	--
	Anatomia e Fisiologia Humana	100h	--
	Carga Horária Total do Módulo I	345	--
Módulo II	Fundamentos de Enfermagem	105h	75h
	Enfermagem em Clínica Médica	75h	60h
	Promoção da Biossegurança em Saúde	45h	-
	Assistência em Saúde Coletiva e Políticas de Saúde	75h	60h
	Carga Horária Total do Módulo II	300h	195h
Módulo III	Enfermagem em Clínica Cirúrgica	90h	50h
	Enfermagem em Obstetrícia e Ginecológica	90h	50h
	Enfermagem Pediátrica e Neonatologia	75h	50h
	Enfermagem em Saúde Mental	45h	30h
	Carga Horária Total do Módulo III	300h	180h
Módulo IV	Enfermagem em Urgência e Emergência	75h	50h
	Noções de Unidade de Tratamento Intensivo - UTI	45h	-
	Humanização em Saúde	45h	-
	Enfermagem Geriátrica	45h	30h
	Administração em Enfermagem	30h	-
	Saúde do Homem	45h	-
	Carga Horária Total do Módulo IV	285h	80h
	Total da Carga Horária Teórica - Prática	1230h	455h
	Total da CH com Estágio Supervisionado Obrigatório	1685h	

A Educação em Direitos Humanos será trabalhada transversalmente nos componentes curriculares abordados em todos os módulos.

Quadro Demonstrativo do Cumprimento da Carga Horária / Horário de Aula/ Integralização do Curso

Cumprimento da Carga/horária		Horário /aula		Integralização
Hora/aula	60 minutos	Manhã	7h45min às 11h45min	24 meses
Horas diárias	04 horas	Tarde	13h30min às 17h30min	
Horas semanais	20 horas	Noite	18h30min às 22h30min	

O diploma será expedido para o estudante que concluir, com êxito, todas os componentes curriculares dos módulos previstos na Matriz Curricular do Curso Técnico, juntamente com Estágio Supervisionado Obrigatório, e comprovar a conclusão do Ensino Médio e/ou equivalente.

2.2.2 Do Plano de Curso Técnico em Segurança do Trabalho

A Instituição **justifica** a oferta do Curso destacando a “questão acidentária laboral que alcança elevados índices / ocorrências conforme as estatísticas divulgadas nos meios de comunicação, destacando a necessidade de proteção e conscientização dos trabalhadores, assim como a formação de profissionais técnicos que atuem com base nos conceitos legais e técnicos científicos, com responsabilidade e percepção do ambiente de trabalho”.

O Plano de Curso apresenta **objetivos** em conformidade com a justificativa, propondo “desenvolver um ensino baseado nos preceitos da ética e da integridade humana, promovendo a construção de competências que contemplem habilidades, conhecimentos e comportamentos que atendam às demandas do setor produtivo e das relações sociais”.

O **Perfil Profissional do Egresso** destaca que, ao concluir o Curso, o estudante /técnico terá um perfil, dentre outras competências, que lhe possibilite: “desenvolver, conhecer e aplicar as normas técnicas de segurança e saúde no trabalho, observando as normas técnicas legais vigentes; implantar a política de Saúde e Segurança no Trabalho (SST) na empresa, elaborando manual do sistema de gestão; promover campanhas educativas, visando difundir as práticas de segurança, higiene e medicina do trabalho”. [...] (fls. 211/212).

A **Matriz Curricular** está organizada em 03 (três) módulos, distribuídos com carga horária de 400 horas para cada módulo, totalizando **1.200 horas**, acrescidas de Estágio Supervisionado Não Obrigatório com carga horária de 200 horas, perfazendo um total geral de 1.400 horas, para o estudante que realize o estágio.

MATRIZ CURRICULAR CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Módulo I	
Componentes Curriculares	CH Teoria
Segurança do Trabalho I	80h
Informática Aplicada	40h
Administração da Saúde e Segurança do Trabalho	40h
Psicologia, Ética e Educação em Direitos Humanos	40h
Segurança e Educação no Trânsito	40h
Fundamentos de Educação Ambiental	40h
Estatística Aplicada à Saúde e Segurança do Trabalho	40h
Legislação e Normas Técnicas Aplicadas à Segurança do Trabalho	40h
Supor Emergencial à vida – Primeiros Socorros	20h
Políticas de Saúde	20h
Carga Horária Total Módulo	400h
Módulo II	
Componentes Curriculares	CH Teoria
Segurança do Trabalho II	80h
Análise Ergonômica do Trabalho	40h
Tecnologia e Combate a Sinistro I	40h
Desenho Técnico	40h
Medidas de Proteção: Equipamentos de Proteção Coletiva (E.P.Cs)’ e Equipamentos de Proteção Individual (E.P.I’s)	40h
Higiene e Segurança do Trabalho na área hospitalar	40h
Higiene e Segurança na Agroindústria	40h
Prevenção de Doenças Profissionais e do Trabalho	40h
Gerenciamento de Riscos I	40h
Carga Horária Total do Módulo	400h

Módulo III	
Componentes Curriculares	CH Teoria
Segurança do Trabalho III	50h
Controle de Perdas	40h
Transporte e Movimentação com Produtos Químicos e Atividades Industriais	40h
Gerenciamento de Riscos II	40h
Tecnologia e Combate a Sinistro II	40h
Higiene e Segurança do Trabalho na Industria da Construção Civil	40h
Sistema de Gestão Integrada em Saúde e Segurança do Trabalho	40h
Métodos e Técnicas de Estruturação de Campanhas	40h
Teoria de Seguro, Patrimônio e Auditoria	40h
Projeto de Segurança	30h
Carga Horária Total do Módulo	400h
Total da Carga Horária Teórica - Prática	1200h
Estágio Supervisionado (Não Obrigatório)	200h
Total da Carga Horária do Curso com Estágio Supervisionado	1400h

A Educação em Direitos Humanos, será trabalhada transversalmente nos componentes curriculares abordados em todos os módulos.

Quadro Demonstrativo do Cumprimento da Carga Horária / Horário de Aula/ Integralização do Curso

Cumprimento da Carga/horária		Horário /aula		Integralização
Hora/aula	60 minutos	Manhã	7h45min às 11h45min	18 meses
Horas diárias	04 horas	Tarde	13h30min às 17h30min	
Horas semanais	20 horas	Noite	18h30min às 22h30min	

O diploma será expedido para o estudante que concluir todos os módulos previstos no Curso Técnico e comprovar a conclusão do Ensino Médio.

2.2.3 Dados Comuns aos dois Cursos Técnicos

A avaliação da aprendizagem, conforme descrito nos Planos dos Cursos integrantes do Processo, “será de natureza formativa durante o processo de construção da aprendizagem dos estudantes, centrada no processo de ensino / aprendizagem, de natureza cumulativa, contínua e sistemática de acompanhamento da prática pedagógica”.

Para aprovação o estudante deverá obter, em cada componente curricular, média igual ou superior a **7,0 (sete)** e frequência igual ou superior a **75%** da carga horária prevista em cada componente curricular.

A Recuperação será ofertada para o estudante que não demonstrar domínios nas competências previstas para promoção nos estudos, sendo adotada como critério de aprovação a média mínima **6,0 (seis)**, em cada componente curricular.

O Centro Técnico de Ensino adotará o Regime de Progressão Parcial dos estudos para o estudante que ficar retido em **até 02 (dois) componentes curriculares**, podendo realizar matrícula no módulo subsequente e cursar em regime de dependência os componentes curriculares pendentes, em outras turmas/turnos que estejam em andamento. Para recebimento do diploma é pré-requisito ter concluído todas as dependências dos módulos.

Os Requisitos de Acesso estão de acordo com os critérios específicos para o ingresso; será ofertado nas formas: **concomitante**, para quem estiver cursando a partir do 2º ano do Ensino Médio e, **subsequente**, oferecido a quem já tenha concluído o Ensino Médio ou equivalente, conforme descrito nos Planos de Cursos (fls. 107e 211).

O Planejamento das turmas prevê a oferta de até 05 (cinco) turmas por turno, com composição entre 25 (vinte e cinco) e 40 (quarenta) estudantes considerando o tamanho/sala, respeitando o m² por estudante na composição da turma.

Quanto ao corpo **docente e técnico**, é “formado por profissionais habilitados e integrados na promoção de um ensino de qualidade, observando a formação acadêmica correspondente a área de atuação”, conforme descrito nos Planos de Cursos (fls. 146/147 e 252/255).

3 VOTO

Pelo exposto e analisado, e considerando o Relatório da Comissão de visita dos especialistas, sou de parecer e voto favoráveis ao Credenciamento da Instituição Jessica Camila do Nascimento Barboza - ME, CNPJ nº 28.538.238/0001-94, mantenedora do Centro de Ensino Técnico Santa Luzia - Unidade Cabrobó, localizada na Rua Joaquim André Cavalcanti, nº 112 - Bairro Centro – Cabrobó / PE, CEP: 56.180-000, para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade Presencial, pelo prazo de 08 (oito) anos e Autorização dos Cursos: Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde e Técnico em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Segurança, ambos de Nível Médio, sem saídas intermediárias, na modalidade Presencial, pelo prazo de 06 (seis) anos, a contar da data de publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

É o voto. Dê-se ciência à interessada e à Secretaria de Educação de Pernambuco.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 2018.

HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO – Presidente
EDIONE PIRES CABRAL - Relatora
ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
ARMANDO REIS VASCONCELOS
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS
EDVÂNIA ARCANJO DO NASCIMENTO BARROS
GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS
MANUEL MESSIAS SILVA DE SOUSA
RICARDO CHAVES LIMA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 17 de dezembro de 2018.

Ricardo Chaves Lima
Presidente